



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2020 DE ESTUDANTES GRADUADOS EM BACHARELADO INTERDISCIPLINAR (BI) UFBA NOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR (CPL).

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar o ANEXO I (Quadro de Vagas) do Edital do Processo Seletivo para Ingresso em 2020 de estudantes graduados em Bacharelado Interdisciplinar (BI) UFBA nos cursos de progressão linear (CPL), conforme abaixo:

Onde se lê: GRUPO C – FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS:

DIREITO	DIURNO	20	30	50
DIREITO	NOTURNO	30	45	75

Leia-se: GRUPO C – FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS:

DIREITO	DIURNO	20	20	40
DIREITO	NOTURNO	30	30	60

Salvador, 28 de janeiro de 2020

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da UFBA